



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memorando Nº. 008 / 2025

De: RODRIGO FARIAS – COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Para: HELENO ANDRADE – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 10/01/2025

Cumprimentos. Venho por meio deste solicitar a contratação da empresa De Mari Informática, a qual se faz necessária devido a expertise da mesma no mercado, onde já atua em diversos municípios do Brasil, tendo obtido excelentes resultados com os serviços prestados, com os quais o Município de Bossoroca em específico à secretaria de saúde, poderá utilizar para que busque alcançar a melhor forma de atender os munícipes, ajudando na capacitação de seus profissionais de saúde da atenção primária, além de buscar atingir as metas que serão exigidas pelo Ministério da Saúde, no novo financiamento da APS.

Segue abaixo descrição dos serviços prestados:

Empresa especializada em serviços de Assessoria Técnica com controle e Avaliação em Saúde Pública na Atenção Primária, auxílio e adaptação ao novo modelo de financiamento, com objetivo de fornecer aos profissionais mecanismos para facilitar a utilização do sistema de prontuário eletrônico e-SUS APS, além da implantação do sistema de monitoramento dos indicadores de saúde de acordo com o novo financiamento, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024), que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal para o Piso de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Monitorar os indicadores de saúde da Atenção Primária em Saúde, análise e monitoramento, busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema E-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema de prontuário eletrônico E-SUS APS, inclusive na modalidade presencial.

Serviço de Hospedagem do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC – e – SUS em Servidor nuvem com recurso dedicado, com total exclusividade do uso dos recursos contratados, o que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

significa que todos os recursos disponíveis, como vCpu, RAM e armazenamento. Terá disponível uma equipe de suporte especializada em ambientes híbridos e em cloud- Time Ouro que irá ajudá-lo a resolver problemas e garantirá o bom funcionamento do seu servidor, maior escalabilidade e flexibilidade.

- a. Monitoramento de Disco, Conexão e Consumo de Recursos em tempo real;
- b. Suporte Dedicado com um Gerente de Infraestrutura sempre disponível;
- c. Implementação de SSL.

Atenciosamente;

RODRIGO FARIAS
COREN RS164275
Coordenador de Atenção Básica
e Vigilância em saúde

RODRIGO COMASSETTO DE FARIAS
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESF's
COREN/RS 164275